

Data e hora da consulta: 27/02/2024 09:03
Usuário: ***.462.245-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2024	NE	59

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339037	200406	PF99900AG24

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/02/2024	Global	08059.001014/2023-81	0,0000	1.247.418,13

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.762.976/0001-55	MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO	
Endereço		81560-000
COMENDADOR FRANCO 5335 UBERABA		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	41 33520955

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
197	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
DECRETO 10.024/2019					

Descrição

COBRIR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NO FORNECIMENTO DE 25 POSTOS DE TRABALHO DE AUXILIARES DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, EM ATENÇÃO AO DESPACHO 33955082 - GESCON/DILOG/DITEC/PF

Local da Entrega

DITEC/PF

Informação Complementar

20040605000052023 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	26/02/2024 18:33:55	Alteração

Data e hora da consulta: 27/02/2024 09:03
Usuário: ***.462.245-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Listar de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.247.418,13

Subelemento 01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00012 - Contratação para 3 (três) postos de trabalho de AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais na Área de necropsia (CBO 3281-10) Auxiliar de Serviços Técnicos	17.999,99

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2024	Inclusão	1,00000	17.999,9900	17.999,99

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00001 - Contratação para 9 (nove) postos de trabalho para técnico auxiliar de Laboratório de Química de Perícias Forenses (CBO 3111-05), com adicional de insalubridade 40%.	350.307,01

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2024	Inclusão	4,00000	59.423,2200	237.692,88
23/02/2024	Reforço	1,89512	59.423,2186	112.614,13

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00002 - Contratação para 5 (CINCO) postos de trabalho para técnico auxiliar de Laboratório de Química de Perícias Forenses (CBO 3111-05) sem adicional de insalubridade.	25.729,21

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2024	Inclusão	1,00000	25.729,2100	25.729,21

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00003 - Contratação para 3 (TRÊS) postos de trabalho para técnico auxiliar na área de controle de qualidade para laboratório de Perícias Forenses (CBO 3912-10), com adicional de insalubridade 40%.	39.615,52

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2024	Inclusão	2,00000	19.807,7600	39.615,52

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00004 - Contratação para 16 (dezesseis) postos de trabalho para técnico auxiliar na área de controle de qualidade para laboratório de Perícias Forenses (CBO 3912-10) sem adicional de insalubridade.	576.334,85

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2024	Inclusão	7,00000	82.333,5500	576.334,85

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00005 - Contratação para 6 (seis) postos de trabalho de AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais na Área de Contabilidade (CBO 3511-05).	154.375,40

Versão	Data/Hora	Operação
003	26/02/2024 18:33:55	Alteração

Data e hora da consulta: 27/02/2024 09:03

Usuário: ***.462.245-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

Total da Lista

1.247.418,13

Subelemento 01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00005 - Contratação para 6 (seis) postos de trabalho de AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais na Área de Contabilidade (CBO 3511-05).	154.375,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2024	Inclusão	5,00000	30.875,0800	154.375,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00006 - Contratação de 4 (quatro) postos de trabalho de AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais na Área de Obras Civis (CBO 3121-05).	41.166,78

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2024	Inclusão	2,00000	20.583,3900	41.166,78

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00007 - Auxiliar de Serviços Técnicos Contratação para 4 (quatro) postos de trabalho de AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais na Área de Meio Ambiente (CBO 3212-10) Auxiliar de Serviços Técnicos.	20.583,43

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2024	Inclusão	1,00000	20.583,4300	20.583,43

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00008 - Auxiliar de Serviços Técnicos - Contratação de 2 postos de serviços para técnicos em Geologia, (CBO 3161).	21.305,94

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2024	Inclusão	2,00000	10.652,9700	21.305,94

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

***.420.617-**

26/02/2024 18:33:55

Gestor Financeiro

WALVERNACK BESERRA

***.867.401-**

23/02/2024 17:18:26

Versão	Data/Hora	Operação
003	26/02/2024 18:33:55	Alteração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.001014/2023-81

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 05/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA

A União Federal por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.762.976/0001-55, sediada na Avenida Comendador Franco, nº 5335, Uberaba, CEP: 81560-000, Curitiba, Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **VANESSA CRISTINE DO ESPÍRITO SANTO**, sócia única, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.000891/2019-68 e 08059.001014/2023-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 5/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 5/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados no fornecimento de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho de AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Cidade da prestaçāo dos serviços	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Valor Mensal Unitário R\$	Valor Total Anual R\$
1	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais, na Área de Química - (CBO 3111-05) COM LAUDO DE INSALUBRIDADE GRÁU MÁXIMO - 40% Código Serviço: 18830	Brasília/DF	serviço	04 (quatro) postos.	R\$ 26.410,32	R\$ 316.923,83
2	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais, na Área de Química - (CBO 3111-05) SEM LAUDO DE INSALUBRIDADE Código Serviço: 18830	Brasília/DF	serviço	01 (um) posto.	R\$ 5.145,84	R\$ 61.750,10
3	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais na Área de QUALIDADE (CBO 3912-10) COM LAUDO DE INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO - 40%	Brasília/DF	serviço	02 (dois) postos.	R\$ 13.205,17	R\$ 158.462,08
4	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais na Área de QUALIDADE (CBO 3912-10) SEM LAUDO DE INSALUBRIDADE	Brasília/DF	serviço	07 (sete) postos.	R\$ 36.020,93	R\$ 432.251,12
5	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais na Área de CONTABILIDADE (CBO 3511-05)	Brasília/DF	serviço	05 (cinco) postos.	R\$ 25.729,23	R\$ 308.750,80

6	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais na Área de OBRAS CIVIS (CBO 3121-05)	Brasília/DF	serviço	02 (dois) postos.	R\$ 10.291,69	R\$ 123.500,32
7	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais na Área de MEIO AMBIENTE (CBO 3212-10)	Brasília/DF	serviço	01 (um) postos	R\$ 5.145,86	R\$ 61.750,28
8	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais na Área de Geologia (CBO 3161-10)	Brasília/DF	serviço	02 (dois) postos	R\$ 10.652,97	R\$ 127.835,68
12	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40 horas semanais na Área de necropsia (CBO 3281-10)	Brasília/DF	serviço	01 (um) posto	R\$ 6.000,00	R\$ 71.999,96
Total de postos para o Grupo 1 - Brasília/DF				25 postos	Total Anual R\$	R\$ 1.663.224,17

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **01/04/2024** e encerramento em **31/03/2025**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. Nas eventuais prorrogações dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser reduzidos e/ou eliminados como condição para a renovação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 138.602,014 (cento e trinta e oito mil seiscentos e dois reais e um centavo), perfazendo o valor total de R\$ 1.663.224,17 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG24

Nota de Empenho: 2024NE59

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECLUSÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei nº 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.9.3. o contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018.

11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Diretor Técnico-Científico
Representante legal do CONTRATANTE

VANESSA CRISTINE DO ESPÍRITO SANTO
MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1- Fernanda Santos Rocha
- 2- Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO**, Usuário Externo, em 26/03/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, Diretor(a), em 26/03/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, Agente Administrativo(a), em 26/03/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS ROCHA**, Agente Administrativo(a), em 26/03/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34448525&crc=D51580BA.

Código verificador: **34448525** e Código CRC: **D51580BA**.

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200.018888/2023-97.
 Pregão Nº 11/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
 Contratado: 03.216.069/0001-45 - LEONARDO DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de peças e componentes destinados às manutenções programadas (preventivas e preditivas) e não programadas (corretivas) da aeronave tipo helicóptero, modelo aw139, ano de fabricação 2013, prefixo pr-hvf, pertencente à frota da coordenação do comando de aviação operacional da polícia federal, tendo por objetivo manter a aeronave em plenas condições operacionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/03/2024 a 26/03/2025. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 26/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2024).

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 200406**

Nº Processo: 08059.001014/2023-81.
 Pregão Nº 5/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.
 Contratado: 10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. Objeto: Serviços continuados no fornecimento de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho de auxiliar de laboratório de perícias forenses..
 Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor Total: R\$ 1.663.224,17. Data de Assinatura: 26/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 200406

Nº Processo: 08201.000501/2022-55.
 Inexigibilidade Nº 90080/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.
 Contratado: 63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os grupos de equipamentos de fabricação da empresa life technologies comércio e indústria de produtos para biotecnologia ltda pertencente ao grupo empresarial thermo fischer scientific, quais sejam: analisadores genéticos; termocicladores e sistema de pcr em tempo real, instalados no laboratório do serviço de perícias em genética forense-sepgef do instituto nacional de criminalística (inc) da polícia federal (pf), conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 08/03/2024 a 08/03/2029. Valor Total: R\$ 1.927.824,00. Data de Assinatura: 05/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2024).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 200334**

Nº Processo: 08203000085202356. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de material de consumo para as atividades de Papiloscopia Forense desenvolvidas pelo Serviço de Identificação Papilosópica e de Representação Facial Humana (SEPAP/DCRIM/INI/DPA/PF) e órgãos participantes.. Total de Itens Licitados: 109. Edital: 04/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, Edifício Multibrasil, Scn 4 - Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/04/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IGOR AFONCO E SILVA
Pregoeiro

(SIASNet - 02/04/2024) 200334-00001-2024NE000318

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024**

Número do TERMO ADITIVO: 06/2024, Nº Processo: 08222.000967/2021-41, convenientes: POLÍCIA FEDERAL, CNPJ: nº 00.394.494/0019-65 e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 08/2021-SR/PF/AC por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/03/2024 a 18/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 19/03/2024 a 18/03/2025. Valor: R\$ 456.053,15. Data de Assinatura: 08/03/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90012/2024 - UASG 200382**

Nº Processo: 08240002685202493 . Objeto: Contratação remanescente dos serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra de Carregador. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de empresa remanescente do Pregão 01/2023. Declaração de Dispensa em 01/04/2024. DAIANE MEDEIROS DA GLORIA. Gestor Financeiro. Ratificação em 02/04/2024. UMBERTO RAMOS RODRIGUES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 104.630,12. CNPJ CONTRATADA : 23.080.111/0001-50 A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA.

(SIDEC - 03/04/2024) 200382-00001-2024NE800035

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 200346**

Nº Processo: 08255.001674/2023-46.
 Inexigibilidade Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 34.292.155/0001-60 - PHW HOLDING LTDA. Objeto: Locação de imóvel situado no endereço av. Ahylon macedo, 2227, morada nobre, cep: 47.810-139, no município de barreiras/ba, sob o registro geral nº r-5-5881, livro "2", no cartório de registro de imóveis e hipotecas do segundo ofício da cidade de barreiras/ba, para abrigar as instalações da delegacia de polícia federal em barreiras - dpf/bra/ba..
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2029. Valor Total: R\$ 1.380.000,00. Data de Assinatura: 21/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 200346

Nº Processo: 08255.006268/2023-70.
 Pregão Nº 9/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da polícia federal, com abrangência nacional, conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência, anexo do edital..
 Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 01/05/2024 a 01/05/2025. Valor Total: R\$ 2.216.244,90. Data de Assinatura: 19/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 200346

Nº Processo: 08255.000860/2024-49.
 Pregão Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 36.640.273/0001-48 - SANDRA SILVA DIAS 82044775549. Objeto: Serviços comuns de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de embarcações pertencentes à superintendência regional de polícia federal no estado da bahia (sr/pf/ba) com fornecimento de peças e acessórios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos e nas condições estabelecidas no termo de referência..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2025. Valor Total: R\$ 446.899,92. Data de Assinatura: 27/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 200338**

Nº Processo: 08280.009662/2023-52.
 Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL.
 Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento, controle de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização dos veículos que compõem a frota da Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/05/2024 a 01/05/2026. Valor Total: R\$ 3.573.808,37. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200386**

Número do Contrato: 3/2024.
 Nº Processo: 08360.007696/2023-12.
 Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 06.028.733/0001-10 - L G SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Transferência de um posto de 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), do aeroporto internacional de belém, recepção de tripulantes e passageiros dos voos internacionais, para a unidade de registro de estrangeiro - ure aeroporto internacional de belém - e transformar esse posto para uma carga horária de 8 (oito) horas diárias e quarenta e quatro horas semanais; e a inclusão o valor do adicional de periculosidade em dois postos da delegacia de polícia federal em marabá. Vigência: 03/03/2024 a 03/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.166.488,16. Data de Assinatura: 02/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 200390**

Nº Processo: 08410.004603/2023-65.
 Pregão Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 12.256.355/0001-25 - LIMPIMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação das instalações físicas da delegacia de polícia federal em parnaíba/pi, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/04/2024 a 03/04/2029. Valor Total: R\$ 576.006,00. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 200370**

Nº Processo: 08490.005419/2023. Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de de serviços de manutenção predial a serem prestados na Superintendência de Polícia Federal em Santa Catarina e no NEPOM/DREX/SR/PF/SC, ambos situados no município de Florianópolis-SC, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/04/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4744 - Agronomica - Fpolis/sc, Agronomica - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200370-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/04/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SERGIO RICARDO SAMPAIO RODRIGUES
Agente de Contratação

(SIASNet - 03/04/2024) 200370-00001-2024NE000012



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020240400082

